


	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 12ª CIBM - MORRINHOS	FEMBOM MORRINHOS CNPJ: 11.416.366/0001-62	
---	--	--	---

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas do FEMBOM Morrinhos, que a prestação de serviço do objeto pretendido, por Dispensa de Licitação, não constitui fracionamento indevido e o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, não ultrapassa o limite para a hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (Art. 75, incisos I e II e § 1º, da Lei Federal 14.133/2021).

Morrinhos, Go. 27 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR DOS SANTOS GOMES
Data: 25/02/2026 16:42:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlio César dos Santo Gomes – Major/QOC
Ordenador de despesas